

## AJUSTE E QUITAÇÃO Nº 005/18

TERMO DE AJUSTE QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ITAIPAVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.129.492/0001-36, situado à Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, Centro, Petrópolis / RJ, por seu gestor na forma da lei 4.806/91, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Silmar Leite Fortes, portador da C.I. nº 044.287.42-3 IFP e do CPF nº 583.802.307-44, residente e domiciliado nesta cidade, denominado CONTRATANTE e a empresa Itaipava Serviços Médicos Ltda - EPP, com sede na Rua Doutor Paulo Hervê, nº 733, Sala 02, Bingen, Petrópolis/RJ, inscrita no CNPJ nº 03.893.315/0001-01, e Inscrição Estadual Isento denominada CONTRATADA, representada pelo Sr Marcos Carneiro da Cunha portador do R.G. 5084858 IFP/RJ e do CPF nº 400.974.717-04, tendo em vista os processos n.ºs 36700/17, 45368/17, 47767/17, 54736/17 e 57101/17, assinam o presente acordo, com fundamento no artigo 59 § único da lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto deste termo de ajuste é o pagamento da dívida existente entre o Município de Petrópolis e a empresa Itaipava Serviços Médicos Ltda - EPP, referente locação de concentrador de oxigênio em assistência domiciliar para a paciente Ana Maria Frazão do Nascimento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A presente negociação por se tratar de acordo formal contempla toda e qualquer dívida ou repasses existentes como obrigação de pagamento por parte do Município de Petrópolis referente às Notas Fiscais do presente termo de ajuste, conforme abaixo:

| NOTA FISCAL | PROCESSOS | COMPETÊNCIA              | VALOR        |
|-------------|-----------|--------------------------|--------------|
| 553         | 36700/17  | Ref. 22/07/17 a 21/08/17 | R\$ 665,40   |
| 565         | 45368/17  | Ref. 22/08/17 a 21/09/17 | R\$ 665,40   |
| 579         | 47767/17  | Ref. 22/09/17 a 21/10/17 | R\$ 665,40   |
| 591         | 54736/17  | Ref. 22/10/17 a 21/11/17 | R\$ 665,40   |
| 599         | 57101/17  | Ref. 22/11/17 a 21/12/17 | R\$ 665,40   |
| VALOR TOTAL |           |                          | R\$ 3.327,00 |

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Pelos serviços prestados, especificado no processo administrativo e notas fiscais discriminados neste instrumento, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Saúde pagará à Itaipava Serviços Médicos Ltda - EPP, o valor de R\$ 3.327,00 (três mil e trezentos e vinte sete reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Com o recebimento da importância estipulada no Parágrafo Único da Cláusula Segunda, a empresa Itaipava Serviços Médicos Ltda - EPP, dará ao Município de Petrópolis quitação plena, geral, irrevogável e irrestrita com relação aos serviços descritos no processo administrativo acima listado, concordando expressamente em nada mais reivindicar em Juízo ou fora dele.

**CLÁUSULA QUARTA:** Para as despesas com este termo serão utilizados recursos alocados no Programa de Trabalho nº. 18.02.10.301.2018.2059.3390.39.67, Fonte: 11, Nota de Empenho nº 1230/18.

**CLÁUSULA QUINTA:** Integram o presente termo de acordo, como se nele estivessem transcritos, os processos administrativos acima especificados.

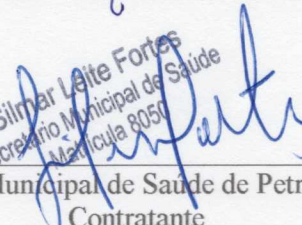
**CLÁUSULA SEXTA:** Este ajuste será regido pela Lei 8.666/93, bem como os casos aqui omissos.

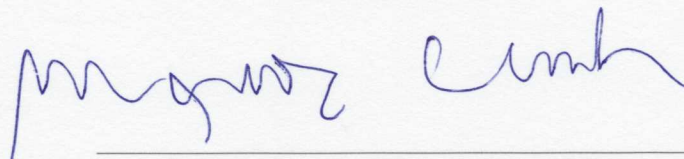
Silmar Leite Fortes  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 8150

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficará a cargo do Município de Petrópolis providenciar publicação do extrato do presente termo de acordo do Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA: É competente o foro da comarca de Petrópolis. E, por estarem justos e combinados assinam as partes o presente instrumento, em (03) três vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de (02) duas testemunhas, também signatárias.

Petrópolis 14 de junho de 2018. 14/6

  
Silmar Leite Fortes  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 8051  
Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis  
Contratante

  
Itaipava Serviços Médicos Ltda - EPP  
Contratada

Testemunhas: 1.  2. 